



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO**



PORTARIA Nº 038/2012

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 029 de 24 de abril de 2012 a qual concedia a Servidora **ROSILENE SOUZA LOPES**, que exerce a função de **ASSESSORA PARLAMENTAR**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, com efeito Retroativo ao dia 01 de junho de 2012.

Gabinete do Presidente, 05 de junho de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


Felipe Garcia Nogueira
Presidente